Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 524/89 **Proc.**

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Esterco para as hortas do SIM, da Santa Casa, do Colégio das Irmãs, etc.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os senhores proprietários rurais no sentido de conseguir esterco que seria utilizado como adubo orgânico nas hortas do SIM, da Santa Casa, do Colégio das Irmãs etc. Com o elevado custo dos insumos as entidades sociais não estão podendo adubar as hortas, comprometendo assim a produção de hortaliças. O esterco seria oferecido gratuitamente com reflexos altamente benéficos para as entidades que cultivam hortas para o consumo das pessoas assistidas.

Sala das Sessões,

Pompéia, 11 de setembro de 1989.

Fernando Chicarelli

cf. 510/89

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

V E R E A D O R

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por a

Pompéia 3 / 11 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 12.212/89

11 / 09 / 89

Diretor de Secretaria